



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 144/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a nomenclatura da Comissão Local de Avaliação - CLA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, para Comissão Própria de Avaliação Local – CPA Local.

Art. 2º **DISPENSAR** da função de Secretário o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Fisioterapia Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427;

Art. 3º - **ESTABELEECER** carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais a Presidência, Vice-Presidência e ao Secretário, e até 2 (duas) hora aos demais membros.

Art. 4º – **ESTABELEECER**, após votação entre os Membros, a função de Vice-Presidente para o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, Professor EBTT, SIAPE nº 2324427; e de Secretária para a servidora **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603.

Art. 5º – Os membros continuam inalterados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

